



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 08 de setembro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1267

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 08 de setembro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1267

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 3 |
| Decretos .....                                      | 3 |
| Portarias .....                                     | 6 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 6 |
| Comunicados .....                                   | 6 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 8 |
| Convocação .....                                    | 8 |



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº 6.876, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.676, de 27 de novembro de 2025,

## D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Parágrafo único.** A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.676, de 27 de novembro de 2025).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
7 de setembro de 2026.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo



| CLASSIFICACAO             |              |                    |       |         | ESPECIFICACAO DA Acao            | VALOR LANÇADO |
|---------------------------|--------------|--------------------|-------|---------|----------------------------------|---------------|
| ORGAO                     | ECONOMICA    | FUNCIONAL          | FONTE | DESPESA |                                  |               |
| S U P L E M E N T A C A O |              |                    |       |         |                                  |               |
| 07.01.00                  | 3.3.90.00.00 | 04 131 0003 - 2002 | 01    | 01792   | PUBLICIDADE OFICIAL E PROPAGANDA | 77.000,00     |
| VALOR DO INSTRUMENTO      |              |                    |       |         |                                  | 77.000,00     |

| R E C U R S O S   U T I L I Z A D O S   |              |                    |                     |                       |                              |                        |           |
|-----------------------------------------|--------------|--------------------|---------------------|-----------------------|------------------------------|------------------------|-----------|
| EXCESSO DE ARRECADACAO                  |              | ANULACAO           | SUPERAVIT FINACEIRO |                       | OPERACAO DE CREDITO          | SUPERAVIT ORCAMENTARIO | TOTAL     |
| 0,00                                    |              | 77.000,00          | 0,00                |                       | 0,00                         | 0,00                   | 77.000,00 |
|                                         |              |                    |                     |                       |                              |                        |           |
| CLASSIFICACAO                           |              |                    |                     | ESPECIFICACAO DA AÇAO |                              | VALOR LANÇADO          |           |
| ORGAO                                   | ECONOMICA    | FUNCIONAL          | FONTE               |                       |                              |                        | DESPESA   |
| A N U L A C A O   D E   D O T A C O E S |              |                    |                     |                       |                              |                        |           |
| 23.01.00                                | 4.4.90.00.00 | 08 242 0013 - 1001 | 01                  | 02187                 | ATIVOS FIXOS E INVESTIMENTOS | 77.000,00              |           |
| VALOR DO INSTRUMENTO                    |              |                    |                     |                       |                              | 77.000,00              |           |



## ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ORGÃO            | :              | 07.00 | SECRETARIA MUN REL PUBL E COMUNICACAO |        |       |                                     |           |  |
|------------------|----------------|-------|---------------------------------------|--------|-------|-------------------------------------|-----------|--|
| UNIDADE          | :              | 07.01 | SECRETARIA MUN REL PUBL E COMUNICAAO  |        |       |                                     |           |  |
| FUNCIONAL        | PROGRAMATICA   | CAT.  | GRUPO                                 | MOD.   | FONTE | ESPECIFICACAO                       | VALOR     |  |
| Funcao/Subfuncao | Programa/ Acao | ECON. | NAT.                                  | DE     |       |                                     | R\$       |  |
|                  |                |       | DESP.                                 | APLIC. |       |                                     |           |  |
| 04               |                |       |                                       |        |       | ADMINISTRACAO                       |           |  |
| 04.131           |                |       |                                       |        |       | COMUNICACAO SOCIAL                  |           |  |
| 04.131           | 0003           |       |                                       |        |       | COMUNICACAO PUBLICA E TRANSPARENCIA |           |  |
| 04.131           | 0003.2002      |       |                                       |        |       | PUBLICIDADE OFICIAL E PROPAGANDA    |           |  |
|                  |                | 3     |                                       |        |       | DESPESAS CORRENTES                  |           |  |
|                  |                | 3     | 3                                     |        |       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES           |           |  |
|                  |                | 3     | 3                                     | 90     |       | APLICACOES DIRETAS                  |           |  |
|                  |                |       |                                       |        | 01    | TESOURO                             | 77.000,00 |  |
| TOTAL GERAL      |                |       |                                       |        |       |                                     | 77.000,00 |  |

## ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ORGAO : 23.00 SEC.MUN.DIREITOS PESSOA DEF.MOB.REDUZIDA   |                |            |                  |                |       |                                           |            |
|----------------------------------------------------------|----------------|------------|------------------|----------------|-------|-------------------------------------------|------------|
| UNIDADE : 23.01 SEC. MUN. DIREITOS PESSOA DEF E MOB REDU |                |            |                  |                |       |                                           |            |
| FUNCIONAL                                                | PROGRAMATICA   | CAT. ECON. | GRUPO NAT. DESP. | MOD. DE APLIC. | FONTE | ESPECIFICACAO                             | VALOR R\$  |
| Funcao/Subfuncao                                         | Programa/ Acao |            |                  |                |       |                                           |            |
| 08                                                       |                |            |                  |                |       | ASSISTENCIA SOCIAL                        |            |
| 08.242                                                   |                |            |                  |                |       | ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA      |            |
| 08.242                                                   | 0013           |            |                  |                |       | PROTECAO E PROMOCAO DIREIT.PCD/MOBILIDADE |            |
| 08.242                                                   | 0013.1001      |            |                  |                |       | ATIVOS FIXOS E INVESTIMENTOS              |            |
|                                                          |                | 4          |                  |                |       | DESPESAS DE CAPITAL                       |            |
|                                                          |                | 4          | 4                |                |       | INVESTIMENTOS                             |            |
|                                                          |                | 4          | 4                | 90             |       | APLICACOES DIRETAS                        |            |
|                                                          |                |            |                  |                | 01    | TESOURO                                   | -77.000,00 |
| TOTAL GERAL                                              |                |            |                  |                |       |                                           | -77.000,00 |

## Portarias

**PORTARIA Nº. 11.056, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.**

*Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de março de 2023,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomeia os servidores MÁRIO FERNANDES NETO e EDSON LUIZ DOS SANTOS para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, respectivamente, do contrato a ser firmado pelo Município, visando à contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, abrangendo as unidades, estabelecimentos, setores, funções e atividades da Administração Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 4 de setembro de 2026.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 11.059, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.**

*Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica admitido o Sr. VICTOR GABRIEL RODRIGUES PUTTI, matrícula nº 5035, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO III – COLETA DE LIXO, classificado na referência “III-A”, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 8 de setembro de 2026.

**Art. 2º** A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

**Art. 3º** O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
4 de setembro de 2026.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

## Licitações e Contratos

## Comunicados

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026**

Em vista da decisão da Comissão Especial Organizadora pela classificação dos proponentes no Chamamento Público nº 005/2026, resolvo homologar o procedimento e adjudicar, para todos os fins e efeitos, em favor dos proponentes: **Área de Trailers ou Barracas:** Item 02, Deoézio José da Silva, Valor Proposta R\$ 2.600,00, Classificação 1º; Item 03, Ana Cláudia Rodrigues, Valor Proposta R\$ 2.510,00, Classificação 1º; Item 04, Maira Priscila Bernardes, Valor Proposta R\$ 2.500,00, Classificação 1º; Item 05, Washington Luiz da Silva, Valor Proposta R\$ 2.566,00, Classificação 1º; Item 07, Valdir Aparecido Aragon, Valor Proposta R\$ 2.500,00, Classificação 1º; Item 08, Carlos Martos, Valor Proposta R\$ 5.700,00, Classificação 1º; Item 09, Antônio Ricardo Machado Junior, Valor Proposta R\$ 2.511,00, Classificação 1º. **Área de Alimentação em Geral:** Item A, Cristiano do Nascimento Silva, Valor Proposta R\$ 1.600,00, Classificação 1º; Item B, Antônio Gessio Minutti Junior, Valor Proposta R\$ 1.580,00, Classificação 1º; Item D, Mirian Aparecida Cazo, Valor Proposta R\$ 1.500,00, Classificação 1º; Item E, Pedro Felix Mendonça dos Santos, Valor Proposta R\$ 2.000,00, Classificação 1º; Item F, Helena Cristina Delfino da Silva, Valor Proposta R\$ 1.510,00, Classificação 1º; Item G, Fernando Chagas Maestre, Valor Proposta R\$ 1.500,00, Classificação 1º; Item H, Carlos Eduardo Teche Campanha, Valor Proposta R\$ 1.600,00, Classificação 1º. **Área de Estacionamento Motos:** Cristiano do Nascimento da Silva, Valor Proposta R\$ 22.500,00, Classificação 1º. **Área para Emissoras de Rádio:** MKV Comunicações Radiodifusão e Comunicação Visual Ltda. ME, Valor Proposta R\$ 300,00, Classificação 1º. **Utilização do Pavilhão de Exposições:** Washington Luiz da Silva, Valor da Proposta: R\$ 1.010,00, Classificação: 1º, em explorar áreas para bebidas, alimentação, estacionamento de motos e barracas de souvenirs, o Pavilhão de Exposições e áreas para emissoras de rádio, no recinto do evento 8º Barra Rock Fest, que acontecerá nos dias 04, 05, 06 e 07 de setembro de 2026, com a realização de shows musicais. Barra Bonita, 04 de setembro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**



Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90048/2026, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de sensores e leitor de monitoramento de glicose, tudo conforme Anexo I - Termo de Referência, na data de 02/09/2026, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Abbott Laboratórios do Brasil Ltda., itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 84.155,60, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 04 de setembro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

.....



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000 - Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita/SP, por meio de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, com base na classificação do **CONCURSO PÚBLICO 01/2023** e com fundamento no artigo 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, para provimento do cargo de **ANALISTA DO EXECUTIVO I – SERVIÇO SOCIAL I**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme segue.

**Emprego Público:****ANALISTA DO EXECUTIVO I – SERVIÇO SOCIAL I****Classif. Nome do Candidato**06ª **FERMINA LEILA VARGAS****RG**

15553184-0

**1. DA APRESENTAÇÃO**

O candidato convocado deverá comparecer ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita/SP**, situado à Rua Marechal Floriano 1011, no dia **18 de setembro de 2026**, nos seguintes horários: **das 08h às 11h e das 13h às 16h**, munidos dos documentos exigidos.

**2. DA DOCUMENTAÇÃO**

O candidato deverá apresentar, no ato do comparecimento, os documentos (originais e cópias) relacionados no **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023**, sob pena de não atendimento aos requisitos para nomeação.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000 - Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: [rh@barrabonita.sp.gov.br](mailto:rh@barrabonita.sp.gov.br)

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O não comparecimento do candidato na data e horários estabelecidos neste edital será considerado como **desistência tácita**, implicando na perda do direito à vaga.

3.2. A convocação não gera direito automático à nomeação, ficando esta condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais, especialmente os previstos no edital de abertura e na legislação vigente.

3.3 O candidato convocado ficará à disposição da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, conforme Processo nº 4837/2026, que determinará, locais, dias e horários de trabalho.

Barra Bonita, 08 de setembro de 2026.



Manoel Fabiano Ferreira Filho  
Prefeito Municipal

# EXPEDIENTE

**SANER GUSTAVO SANCHES**

Chefe de Gabinete

**LOURIVAL ARTUR MORI**

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO****PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**CAIO VINICIUS TRIGOLO**

Secretário Municipal de Gestão de Convênios

**MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO****RODRIGUES**

Secretário Municipal de Relações Públicas e Comunicação

**MARIO FERNANDES NETO**

Secretário Municipal de Administração

**IZAEL DIAS**

Secretário Municipal de Limpeza Pública

**PAULO SÉRGIO DE JESUS**

Secretário Municipal de Obras e Serviços

**LUIZ FERNANDO BRESSANIN**

Secretário Municipal de Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE BARBOSA**

Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

**MARIA CAROLINA TOGNI**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

**NILSON ANTONIO ERENO**

Secretário Municipal de Saúde

**JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA**

Secretário Municipal de Finanças

**APARECIDA DAS DORES ALPONTI**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**LETÍCIA PEREZ**

Secretária Municipal de Educação

**CAIO SILVA FANTIN**

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO****VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

**RICHARD VALENTIM****STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação

**MATHEUS BLAZISSA MARTINI**

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**PAULO ROBERTO CONDUTA**

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA****MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

**FELIPE BISPO DE CARVALHO**

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

**BARRA BONITA**  
*Fazendo Acontecer.*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

e-mail: [imprensa@barrabonita.sp.gov.br](mailto:imprensa@barrabonita.sp.gov.br)

site: [barrabonita.sp.gov.br](http://barrabonita.sp.gov.br)